

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 972 / 2025  
De 15 de maio de 2025

“Nomeia membros para comporem a  
Comissão de Acompanhamento do Recurso –  
CAR e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES DO  
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município, após a instituição da Comissão de Acompanhamento do Recurso -  
CAR, que dispõe o Decreto Municipal nº 971/2025, de 15 de maio de 2025,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os representantes que compõem a Comissão de  
Acompanhamento do Recurso – CAR, instituída pelo Decreto Municipal nº 971/2025, de 15  
de maio de 2025, sendo designadas as seguintes pessoas como membros titulares:

#### I – REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO RECURSO:

##### a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:

**Titular: Gabriel Santos Mota – CPF: 056.XXX.XXX-01**

**Titular: Márcio Leal de Araújo – CPF: 003.XXX.XXX-31**

**Titular: Zuleide Alves dos Santos – CPF: 663.XXX.XXX-53**

**Art. 2º.** As nomeações acima terão um prazo de 180 (cento e oitenta dias),  
podendo ser renovada por igual período, quando a composição deverá ser extinta.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 15 de  
maio de 2025.

IANNA MARIA PORTO  
MELO DE  
OLIVEIRA:03159114503

Assinado de forma digital por  
IANNA MARIA PORTO MELO DE  
OLIVEIRA:03159114503  
Dados: 2025.05.15 18:42:15 -03'00'

**IANNA MARIA PORTO MELO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 - Centro - 79-3265-1322.  
Nossa Senhora das Dores - Sergipe - CEP: 49.600-000.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>